

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº.113/2010.

**SÚMULA:** Recompõe a Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras e dá outras providências.

O Prefeito de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Decreto nº. 001/2010 de 014.01.2010,

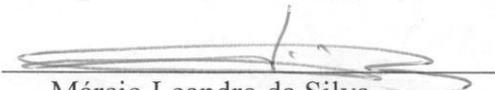
### RESOLVE:

Em substituição às funções extraordinárias de membro da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras desempenhada pela servidora Licenciada Silvia Aparecida Otávio, conforme caput art. 3º, do Decreto 001/2010, de 14/01/2010, fica nomeada, temporariamente, a servidora efetiva Sra. Eliane Aparecida Borba, portadora do CPF Nº. 164.452.6681-94 e RG.Nº. 268616474 SSP/PR, a qual acumulará as atividades do seu cargo efetivo e de membro da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 21 de outubro de 2010.

  
Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 26/10 de 2010.  
Edição nº 1760.